



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADOS:</b> Ana Shirley Lucena de Barros e outros                                                                                                                                                                                       |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza Ana Shirley Lucena de Barros, Eliane Machado de Oliveira, Eroci Pessoa de Araújo e Francisca Gizelda Caldas de Souza a exercerem as funções diretivas temporárias, no município de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2015. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro                                                                                                                                                                                                 |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 13828093-2<br>13828697-3<br>13785305-0<br>13840797-5                                                                                                                                                                               | <b>PARECER Nº</b> 0035/2014 | <b>APROVADO EM:</b> 15.01.2014 |

### I – RELATÓRIO

Os professores abaixo declinados, com respectivos processos, titulações e unidade escolar da função diretiva, requerem deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercerem a função gestora em escolas de ensino fundamental, sediadas no município de Lavras da Mangabeira.

| Nome                              | Escola                                                    | Número do Processo | Graduação                                    | Pós-Graduação |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|---------------|
| Ana Shirley Lucena de Barros      | Creche Comunitária Vivência Pinheiro Torres INEP 23220899 | 13828093-2         | História UVA                                 | CEFEB         |
| Eliane Machado de Oliveira        | EEIF Raimundo José da Fonseca INEP 23239581               | 13828697-3         | Licenciatura Língua Portuguesa e Inglesa UVA | CEFEB         |
| Eroci Pessoa de Araújo            | EEIF Antão Carneiro de Oliveira INEP 23150947             | 13785305-0         | História INTA                                | -             |
| Francisca Gizelda Caldas de Souza | EEIF Manoel Gonçalves da Silva INEP 23150718              | 13840797-5         | Pedagogia UVA                                | CEFEB         |

Os requerentes anexaram ao processo:

I – requerimento;



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

II – Ato de Nomeação;  
Cont. do Parecer nº 0035/2014

III – Declaração emitida pela 17ª CREDE/lcô, confirmando que existe carência de administrador escolar habilitado na região;

IV – Comprovação de mais de três anos no exercício de magistério;

V – cópia do diploma.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A postulação atende ao que determina o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

**III – VOTO DO RELATOR**

Acolham-se as postulações de Ana Shirley Lucena de Barros, Eliane Machado de Oliveira, Erocí Pessoa de Araújo e Francisca Gizelda Caldas de Souza para exercerem as funções diretivas temporárias, no município de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2015.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**  
Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE